



IDR-Paraná

Instituto de Desenvolvimento
Rural do Paraná - IAPAR-EMATER



SELEÇÃO DE BOLSISTAS - EDITAL 016/2025

A DIRETORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ - IAPAR-EMATER, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE

TORNAR PÚBLICA A REALIZAÇÃO DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE NÍVEL SUPERIOR NO NÚMERO DE VAGAS E NO NÍVEL DE FORMAÇÃO CONSTANTES DOS ANEXOS I E II, PARA SUPRIR A NECESSIDADE DE BOLSISTA TÉCNICO NO PROJETO “ESTRUTURAÇÃO DO SETOR DE RECURSOS GENÉTICOS DO IDR-PARANÁ PARA A SUSTENTABILIDADE DA PESQUISA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ”.

1. Informações gerais:

O presente edital tem como objetivo selecionar bolsista técnico (nas condições estipuladas pelos anexos I e II), por prazo determinado, para desenvolver atividades constantes no anexo II, para suprir a demanda das atividades descritas no anexo II, mediante o recebimento de bolsa fornecida pela Fundação de Apoio à Pesquisa e ao Desenvolvimento do Agronegócio – FAPEAGRO.

2. Dos candidatos:

2.1. Poderão se candidatar profissionais com os seguintes níveis de formação:

- Bolsa Técnico II (Agregação de Especialista Nível Superior): profissional com curso completo de graduação em Agronomia, com experiência na área de atuação, para exercer atividades em projetos de (PD&I), envolvendo técnicas e métodos específicos na área de especialidade, conforme requisitos constantes no anexo II.

2.2. Os candidatos não poderão ter qualquer vínculo empregatício ou receber qualquer outro tipo de bolsa.

3. Das vagas:

3.1. Será contratado 01 (um) Bolsista Técnico II por até 24 meses (anexo I), mediante o recebimento de bolsas fornecidas pelo Fundo de Inovação - Fundação de Apoio à Pesquisa e ao Desenvolvimento do Agronegócio – FAPEAGRO, para atuação em Londrina, de acordo com a especificação de cada vaga constante no Anexo II.



IDR-Paraná

Instituto de Desenvolvimento
Rural do Paraná - IAPAR-EMATER



3.2. A comprovação deverá ser feita através de declarações de realização de estágios, carteira de trabalho ou outros documentos equivalentes, que serão analisados e validados pela comissão de análise de currículo.

4. Cronograma:

EVENTOS	DATAS
Lançamento do edital	11/07/2025
Data limite para recebimentos das inscrições	17/07/2025
Seleção dos inscritos	18/07/2025
Publicação do resultado	21/07/2025

5. Das inscrições:

5.1. As inscrições deverão ser realizadas através da “ficha de inscrição”, disponível no endereço <https://forms.gle/ELYL5Et5zQjwxr2K9>, indicando a área de atuação disponível. O candidato deverá enviar no formulário acima, no ato da inscrição, os seguintes documentos:

- a) Cópias do RG e do CPF;
- b) Cópia do Diploma de conclusão do Ensino Superior ou equivalente, de acordo com a vaga pleiteada;
- c) Histórico escolar;
- d) *Curriculum lattes*;
- e) Declaração de não ter vínculo empregatício, conforme modelo (anexo III).

5.2. As inscrições deverão ser realizadas através do formulário disponível no endereço <https://forms.gle/ELYL5Et5zQjwxr2K9>, até as 17:00 horas do dia 17/07/2025.

5.3. Não haverá taxa de inscrição.

6. Do processo seletivo:

6.1. Este processo de seleção de bolsistas será válido por 01 (um) mês após a publicação do resultado final, podendo ser prorrogado por tempo de vigência dos projetos, de acordo com a necessidade.

6.2. A seleção dos bolsistas será constituída por:

- a) Avaliação do Currículo Lattes (30,0 pontos);
- b) Entrevista por teleconferência com o Responsável Técnico do projeto de pesquisa (70,0 pontos).



IDR-Paraná

Instituto de Desenvolvimento
Rural do Paraná - IAPAR-EMATER



6.3. A nota final do candidato será obtida através da soma entre a pontuação da avaliação do Currículo Lattes (30,0 pontos) e a entrevista (70,0 pontos), totalizando 100 pontos.

6.4. Os candidatos que obtiverem a nota final inferior a 60,0 serão desclassificados.

6.5. O candidato que obtiver a primeira colocação será considerado selecionado. Os demais candidatos serão considerados classificados, sendo ordenados de acordo com a pontuação obtida, desde que apresentem nota mínima exigida, conforme item 6.4.

6.5.1. Os candidatos classificados poderão ser reaproveitados para as vagas que não obtiveram candidatos aprovados, desde que possuam os requisitos da vaga aberta.

6.6. Em caso de igualdade de pontuação, os critérios para desempate serão:

- a) Pontuação maior na entrevista;
- b) Maior tempo de formação, atuação na área ou experiência de trabalho;

6.7. Em caso de desistência do candidato que obtiver a primeira colocação, os demais classificados poderão ser convocados de acordo com a ordem de classificação, bem como a vigência do processo seletivo, conforme o item 6.1.

6.8. Os candidatos que descumprirem quaisquer das exigências dos itens 5.1, e 5.2 serão desclassificados.

7. Local e data da seleção:

7.1. No ato da inscrição, os estudantes deverão inserir os documentos solicitados nesse edital.

7.2. Para a vaga destinada a Bolsa Técnico II, as entrevistas serão realizadas no dia 18/07/2025 (sexta-feira), através de uma plataforma online (teleconferência). O link e horário da entrevista serão informados diretamente ao candidato por e-mail.

7.3. Os candidatos que faltarem à entrevista, ou não acessarem o link, enviado por e-mail, no horário correto, estarão automaticamente desclassificados.

8. Do resultado final:

8.1. O resultado final será publicado em edital no site: <https://www.idrparana.pr.gov.br/Pagina/Bolsa-Tecnica>, a partir do dia 21/07/2025.

8.2. A divulgação do resultado final e a classificação do candidato não implicam na contratação imediata.

9. Dos recursos:

9.1. Não caberá recurso contra a decisão proferida pela Comissão da Seleção.



IDR-Paraná

Instituto de Desenvolvimento
Rural do Paraná - IAPAR-EMATER



10. Da contratação:

10.1. O candidato aprovado será informado dos procedimentos e documentação exigida para contratação após a divulgação do resultado final.

11. Informações adicionais:

11.1. Para informações adicionais sobre este Edital, consulte o Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER (IDR-Paraná), Sede da Pesquisa – Londrina pelo e-mail: afgc@idr.pr.gov.br

Londrina, 11 de julho de 2025.

Diretoria de Pesquisa e Inovação



IDR-Paraná

Instituto de Desenvolvimento
Rural do Paraná - IAPAR-EMATER



ANEXO I

**DISPONIBILIDADE DE VAGAS, DISTRIBUIÇÃO E DATA E LOCAL PARA
ENTREVISTA - Edital 016/2025**

Modalidade das Bolsas	Número de vagas	Regime de Trabalho	Valor da Bolsa R\$
Bolsa Técnico II	1	40 horas semanais	R\$ 3.100,00
Município de Atuação	Vagas		Data da Entrevista
Londrina	Bolsa Técnico II		18/07/2025 – a partir de 08h30
Município	Endereço e local para entrevista		
Londrina	A ser enviado posteriormente por e-mail o link da entrevista por teleconferência		



IDR-Paraná

Instituto de Desenvolvimento
Rural do Paraná - IAPAR-EMATER



ANEXO II

**CÓDIGOS DE VAGA E RELAÇÃO DAS ÁREAS PARA ATUAÇÃO DOS BOLSISTAS –
Edital 016/2025**

Código	Área	Gerente	Modalidade	nº Vagas	Requisitos / Área de Atuação	Local de Atuação	Entrevista (Teleconferência)
001	Melhoramento Genético / Recursos Genéticos Vegetais	José dos Santos Neto	Bolsa Técnico II	1	Requisitos: Superior Completo em Agronomia. Experiência comprovada na área de melhoramento de plantas e recursos genéticos vegetais. Desejável: Domínio do pacote Office e do Sistema Alelo de documentação de recursos genéticos. Área de Atuação: Documentação de recursos genéticos vegetais. Inserção de informações dos bancos de germoplasma do IDR-Paraná no Sistema Alelo. Levantamento de informações dos bancos de germoplasma conservados <i>in vivo</i> e <i>ex situ</i>, organização dos dados de passaporte e caracterização. Regeneração, multiplicação e caracterização dos bancos de germoplasma do IDR-Paraná.	IDR-Paraná em Londrina	18/07/2025 a partir de 08h30



IDR-Paraná

Instituto de Desenvolvimento
Rural do Paraná - IAPAR-EMATER



ANEXO III

SELEÇÃO DE BOLSISTAS - Edital 016/2025

DECLARAÇÃO DE NÃO VÍNCULO EMPREGATÍCIO

Eu, _____, portador(a)
do RG nº _____, órgão expedidor _____ e CPF nº
_____, declaro, para os devidos fins, que não possuo nenhum vínculo
empregatício com instituição pública ou privada. Disponibilizo-me a dedicar **40 horas**
semanais para as atividades exclusivas do Projeto de Pesquisa conforme edital de
seleção.

_____, _____ de _____ de 2025.
(Nome da cidade)

Assinatura do Candidato